

## RESOLUÇÃO CDP Nº 010/2022, 05 DE OUTUBRO DE 2022

### *Alteração Orçamentária*

O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** O ajuste totaliza R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor imediatamente.

**NICHOLAS MOURA E SILVA**

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 010/2022
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0760.22000012 / Processo 22002518 / Controle 22002240.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 4.4.90.40 / Valor: R\$ 25.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 4.4.90.61 / Valor: R\$ 25.000,00